

 Edital de Seleção Programa de Intercâmbio Internacional Bolsas de Internacionalização para discentes		Versão: I Data de Implantação:
Elaborado por: Comissão Permanente de Internacionalização	Aprovado por: Reitor	Data da revisão: 15/07/2024

CAPÍTULO I OBJETIVO GERAL

Art. 1º - Este edital visa a seleção de alunos devidamente matriculados e em situação regular, em um dos cursos de graduação ou pós graduação do UniFagoc, para fazerem jus ao recebimento de bolsas de incentivo para internacionalização.

I. Considerando as orientações e diretrizes da Diretoria De Avaliação Da Educação Superior - DAES, por Internacionalização entende-se: Programas e ações que inserem a IES no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros.

CAPÍTULO II CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Para se inscrever, o aluno deve atender aos seguintes requisitos básicos:

- I. Ser considerado apto para o intercâmbio educacional fora do Brasil, segundo os critérios da instituição receptora (necessário comprovação);
- II. Ter cursado, no mínimo, 2 semestres completos em um dos cursos do UniFagoc, para alunos da graduação e no mínimo 4 módulos para alunos da pós-graduação;
- III. Ter participado de, no mínimo, 3 atividades de extensão promovidas pelo curso em que está matriculado no UNIFAGOC (necessário comprovação), exceto para alunos da pós-graduação;
- IV. Entregar o currículo lattes atualizado;
- V. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório com média de notas igual ou superior a 70 (setenta) pontos;
- VI. As solicitações de bolsas para Intercâmbios já realizados, não serão aceitas para análise

CAPÍTULO III

PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO

Art. 3º - O processo seletivo tem caráter contínuo, podendo o aluno requerer a bolsa a qualquer momento do ano letivo. As inscrições devem ser registradas junto à Secretaria Acadêmica (SAC). Os seguintes documentos deverão ser encaminhados em envelope lacrado e com etiqueta de identificação externa colada (Apêndice II – Modelo de identificação externa de envelope para submissão de projetos):

- I. Ficha de inscrição (APÊNDICE I);
- II. Comprovante da inscrição realizada em alguma instituição de ensino;
- III. Histórico escolar;
- IV. Certificado de participação de, no mínimo, 3 atividades de extensão promovidas pelo curso no qual está matriculado, no caso de alunos da graduação;
- V. Cópia do Passaporte, dentro do prazo de validade, quando for uma exigência do país de destino;
- VI. Carteira de identidade com no máximo 10 anos da data de emissão;
- VII. Certificado de monitoria - específico para alunos da medicina;

Parágrafo único: As inscrições que não constarem documentação completa conforme este edital estarão automaticamente desclassificadas, não cabendo nenhum tipo de recurso.

CAPÍTULO IV

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º - Apenas o aluno que cumprir INTEGRALMENTE os critérios para inscrição poderá pleitear a Bolsa de Internacionalização.

- I. A solicitação deverá ser realizada através da ficha de inscrição (APÊNDICE I) anexada à cópia dos comprovantes descritos no Capítulo III deste Edital;
- II. A análise da documentação será realizada pela comissão permanente de internacionalização;
- III. Em caso de empate, será utilizado como critérios de desempate:
 - 1- Ter sido monitor ou estar em exercício de monitoria em alguma unidade curricular do curso em que está matriculado no UniFagoc (necessário comprovação);
 - 2- Participação em Programa de Iniciação Científica do UniFagoc;
 - 3- Número de artigos publicados em conjunto com docente;
 - 4- Número de trabalhos apresentados em eventos externos;
 - 5- Coeficiente acadêmico acumulado nos dois últimos períodos cursados;
 - 6- Persistindo o empate a decisão final cabe a comissão permanente de internacionalização.

Parágrafo único: O resultado do processo seletivo, em qualquer de suas fases, não está sujeito a recurso ou novas análises.

CAPÍTULO V VALORES DA BOLSA

Art. 5º - Serão disponibilizadas 4 (quatro) Bolsas de Internacionalização no valor de 400 (quatrocentos) dólares americanos cada, considerando o câmbio do primeiro dia letivo do calendário escolar.

Parágrafo único: Caso nenhum aluno seja aprovado no processo seletivo, não há acúmulo de bolsas para o ano seguinte.

CAPÍTULO VI DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 6º - O resultado da seleção de bolsistas será divulgado, após análise pela comissão permanente de internacionalização, no site do UniFagoc, até o dia 20 do mês subsequente à data da inscrição. Inscrições realizadas nos meses de dezembro terão o resultado até o dia 20 de fevereiro.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão permanente de internacionalização, cabendo recurso ao Conselho de Ensino da Instituição.

Art. 8º - Este edital entra em vigor na data de sua aprovação pelo Reitor do UniFagoc.

**APÊNDICE I – FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
Bolsas de Internacionalização para discentes**

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____ Período: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Declaro que cumpro os requisitos e estou de acordo com o edital de seleção do Programa de Intercâmbio Internacional - Bolsas de Internacionalização da UniFagoc.

Ubá, _____ de _____ de 2024.

(assinatura)

**FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
Bolsas de Internacionalização para discentes**

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome: _____

Data: _____ Visto: _____

APÊNDICE II – MODELO DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE ENVELOPE PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL Bolsas de Internacionalização para discentes
ALUNO:
CURSO:
Para uso da Secretaria Acadêmica: PROTOCOLO DE ENTREGA: _____ / _____ / _____
Para uso da Comissão Permanente de Internacionalização ☐ APROVADO ☐ REPROVADO _____ / _____ / _____